



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.77/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 16/21, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/02/2021.

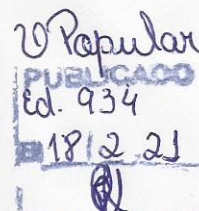
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
FRANCISCO COSTA LADEIRA	Auxiliar de Manutenção e Reparos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico.	Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura	10/1954 SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925